

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

#### LEI N° 1030 DE 26 DE JUNHO DE 2018

"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recursos, a anulação parcial de dotações constantes da própria Lei Orçamentária, conforme detalhamento da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
04.122.0002.2008 Divulg. de Atos Oficiais e Administrativos	30	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,400
Fonte: 100		
04.122.0002.2009 Manutenção Secretaria do Gabinete	34	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	1	No.
Fonte: 100		
12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do	387	60.000,00
Ensino Fundamental		1000
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte: 101		
12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do	390	60.000,00
Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte: 101		
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa	769	40.000,00
Municipal de Atenção à Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte: 102		
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa	771	40.000,00

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP: Au



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

Municipal de Atenção à Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte: 102		
10.301.0027.3036 Aquisição veículos, Equipamentos e Material	885	50.000,00
Permanente para os programas da Saúde	000	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte: 148	050	40,000,00
10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa	952	10.000,00
Municipal de Transporte de Doentes		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte: 102	222	
10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da	976	50.000,00
CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo		
Fonte: 102		
10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de	1052	10.000,00
Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte: 150		
04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e	1149	80.000,00
rodagens		
3.3.90.30 - Material de Consumo		
FONTE: 100		
04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretaria	1158	20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		,
Fonte: 100		
04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretaria	1159	21.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte: 100		
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa	1308	30.000,00
Municipal de Atenção à Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte: 112		
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$ 506.000,00
TOTAL A SEN SOI LEWILINTADO		14 500.000,00

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

DOTAÇÃO	FICHA 148	VALOR R\$ 50.000,00
99.999.0099.9999 Reserva de contingência		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS -		
Fonte: 100		
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do	285	70.000,00

Rua Araçuai, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP

Anush



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

# - ESTADO DE MINAS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

Ensino Pré Escolar		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte: 118		
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do	286	17.000,00
Ensino Pré Escolar		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte: 119		
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do	288	70.000,00
Ensino Pré Escolar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte: 118		
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do	289	17.000,00
Ensino Pré Escolar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte: 119		
12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação	419	30.000,00
de Profissionais da Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo		
Fonte: 119	400	0.000.00
12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação	422	8.000,00
de Profissionais da Educação 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte: 146		
12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação	425	15.000,00
de Profissionais da Educação	425	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte: 119		
12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação	428	25.000,00
de Profissionais da Educação		20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte: 119		
10.302.0027.2089 Implementação e Manutenção das Atividades do	958	5.000,00
SAMU		
3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
Fonte:102		
10.302.0027.2089 Implementação e Manutenção das Atividades do	959	15.000,00
SAMU		
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
Fonte: 102		4-2-
10.302.0027.2089 Implementação e Manutenção das Atividades do	960	5.000,00
SAMU		
3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte: 102		
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico	1270	18.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte: 100		

Rua Araçuai, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP: Au



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

# ESTADO DE MINAS GERAIS – ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

18.544.0021.2131 Recuperação de Áreas Assoreadas de Rios,	1260	50.000,00
Córregos e Nascentes deste Município.		,
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte: 100		
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico	1264	8.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		2
Fonte: 100		
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico	1265	12.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte: 100		
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico	1267	18.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
Fonte: 100		
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico	1269	8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte: 100		
15.451.0017.2106 Manutenção e Funcionamento das Atividades da	1137	60.000,00
Limpeza Pública Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1137		
Fonte: 100		
TOTAL A SER ANULADO		R\$ 506.000,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 26 de Junho de 2018.

Agelino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa PREFEITO MUNICIPAL